

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2274 de 18/09/15

DECRETO N. 16.572, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 3.350.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de  
1990;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.350.000,00 (três milhões,  
trezentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei n. 9.281, de 2 de setembro de 2015, destinado a  
suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
01.10-319013	Obrigações Patronais	200.000,00
01.10-319113	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	150.000,00
01.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00

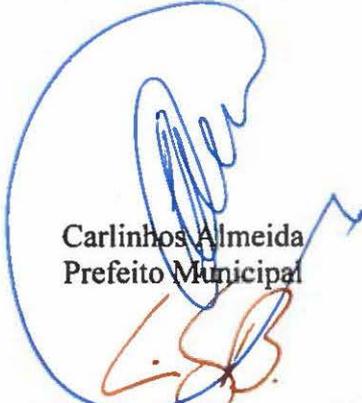
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação das seguintes  
dotações no orçamento vigente da Câmara Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
01.10-319092	Despesas de Exercícios Anteriores	95.000,00
01.10-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.000,00
01.10-319192	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário	95.000,00
01.10-339030	Material de Consumo	1.300.000,00
01.10-339049	Auxílio - Transporte	30.000,00
01.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	190.000,00
01.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

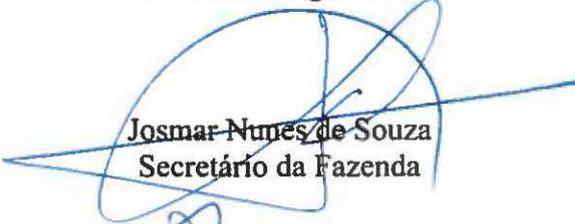
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2015.

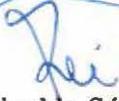


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa